



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito Municipal:

- Aquisição de dois consultórios odontológicos portáteis, um aparelho de raio-x portátil e um notebook para ampliação do acesso ao atendimento odontológico em áreas vulneráveis e de difícil acesso, como regiões rurais, bem como para o atendimento domiciliar de usuários com dificuldade de locomoção.

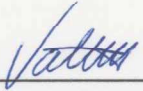
Justificativa:

O governo federal espera contar com 59,7 mil equipes credenciadas para atender a população até o final de 2026. No contexto da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, que integra a Lei Orgânica da Saúde, a ampliação do acesso aos serviços odontológicos é essencial para garantir o direito à saúde a todos os cidadãos.

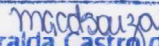
Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mencionados permitirá a descentralização do atendimento odontológico, beneficiando diretamente comunidades mais vulneráveis e pessoas com mobilidade reduzida, assegurando um serviço de qualidade e adequado às necessidades da população em conformidade com a disponibilidade de recursos que o município dispõe.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de fevereiro de 2025.


Valdinei de Paula Silva
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

